



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a doação de premiação no evento anual “Feira Verde”, iniciativa que fomenta a conscientização e educação ambiental no município de Ibatiba.

A Feira Verde já se consolidou como um evento anual essencial para a promoção de ações voltadas à educação ambiental, reciclagem, reaproveitamento de materiais e sustentabilidade. Para estimular ainda mais a participação da população, este projeto visa permitir ao Poder Executivo Municipal a concessão de premiações aos vencedores das atividades promovidas no evento, valorizando o engajamento comunitário e incentivando a adoção de hábitos ambientalmente responsáveis.

A premiação será realizada de forma transparente, por meio de transação bancária, e as regras de participação e definição dos valores serão regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo, sempre em conformidade com as previsões orçamentárias vigentes.

A Feira Verde é um evento de grande importância, promovendo a participação ativa da comunidade em ações sustentáveis, como a correta separação de resíduos, a reciclagem e o consumo consciente. Para incentivar e valorizar os cidadãos que se destacam nessas práticas, propõe-se a concessão de prêmios aos participantes que apresentarem maior engajamento e contribuição para o meio ambiente.

Com essa medida, busca-se fortalecer as políticas ambientais do município, estimular a educação ecológica e incentivar a participação da população na construção de uma cidade mais sustentável.

Diante do exposto, solicito o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do presente projeto, que representa um importante avanço na valorização da cidadania ambiental e no compromisso de Ibatiba com a preservação do meio ambiente.

LUIS CARLOS Assinado de forma
digital por LUIS CARLOS
PANCOTI:56756038753
Dados: 2025.04.03
17:07:49 -03'00'
PANCOTI:567
56038753

LUIS CARLOS PANCOTI

Prefeito Municipal de Ibatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Ibatiba-ES, 03 de Abril de 2025.

OF. Nº 180/GABINETEIBATIBA/2025

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vimos pelo presente encaminhar a seguinte **Mensagem Governamental - 006/2025** que: **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE PREMIAÇÃO NO EVENTO "FEIRA VERDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Diante do exposto, encaminhamos conforme prevê a Lei Orgânica Municipal para a votação da presente matéria e contamos com o apoio de todos os pares.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS

PANCOTI:56

756038753

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS PANCOTI:56756038753
Data: 2025.04.03 16:13:24 -0300

LUIS CARLOS PANCOTI

Prefeito Municipal de Ibatiba

pro: 407/2025
CÂMARA MUNICIPAL
Recbi em.
04/04/2025
Ibatiba - ES
Luciano de Souza